

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621152
Contrato: 264
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 04 (quatro) circuitos completos de traqueias pediátricas e 04 (quatro) circuitos completos de traqueias adulto, para o carro de anestesia, da marca DRAGER, modelo Fabius Tiro, para atender as necessidades da FHCGV.
Valor Total: 14.609,17
Data Assinatura: 21/11/2013
Vigência: 21/11/2013 a 20/12/2013
Inexigibilidade: 24/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: DRAGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: Av Aruanã, 51
CEP. 06460-010 - Barueri/SPEmail: vendas@drager.com
Telefone: 1146894900
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
ORDEN DE SERVIÇO Nº 01 DE 27.11.2013 - LICEÇAS MÉDICAS PARA ESTAGIÁRIOS E BOLSISTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621267
ORDEN DE SERVIÇO Nº. 01, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
Dispõe sobre a concessão de licença médica para estagiários bolsistas vinculados à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE Nº 31.824 de 03/01/2011;
Considerando que se faz necessário normatizar o afastamento do estagiário, no caso de licença médica, ante a ausência de previsão específica no termo de compromisso de estágio remunerado, ou mesmo na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei do Estágio), que nada dispõe acerca da concessão de licença médica, preceituando a aplicação ao estagiário da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo a implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio;
Considerando que o período máximo de 30 (trinta) dias foi estabelecido a partir de manifestação da Assessoria Jurídica (ASJUR) no Processo 2013/79495, que trata da matéria e referendado por decisão colegiada desta FHCGV;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença médica remunerada por até 30 (trinta) dias para cada período de contrato de 12 (doze) meses de estágio, quando houver necessidade de licença médica para estagiário bolsista contratado através de convênio firmado entre a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV e o Instituto Euvaldo Lodi-IEL, para tratamento de saúde relacionada à doença prevista em Código de Identificação de Doença (CID), devidamente registrada em atestado médico.
§ 1º. Para tanto, o interessado deverá protocolar a solicitação de Licença Saúde devidamente documentada com atestado médico referindo o CID da patologia e o tempo de afastamento. O processo será formalizado junto ao protocolo geral da FHCGV, em até 72h (setenta e duas horas) antes de evento programado ou depois do evento imprevisto;
Art. 2º. Caso o afastamento por licença médica seja superior a 30 (trinta) dias, desde que devidamente atestado por laudo médico, o estagiário terá sua ausência justificada até no máximo 90 (noventa) dias, no entanto, o período de afastamento excedente a 30 (trinta) dias deixará de ser remunerado.
Art.3º. O afastamento superior a 90 (noventa) dias, ocasionará, automaticamente, o desligamento do estágio, não havendo impedimento ao retorno do estagiário ao quadro da FHCGV, desde que submetido à nova seleção e mediante a apresentação de atestado de saúde.
Art. 4º. As exceções às regras estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais situações adversas decorrentes desta normatização serão deliberadas pelo Colegiado/FPEHCGV Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621281
PORTARIA Nº 708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012
Considerando o teor do Processo nº2013/549434 – FPEHCGV;
Considerando o parecer nº 046/2013 – ASJUR/ FPEHCGV, exarada nos autos do Processo nº 2013/549434;
Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor EDINALDO BASTOS SANTOS - matrícula nº 57193420/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT desta Fundação, em face dos fatos relatados nos autos do processo, notificando-se o acusado;

II – DESIGNAR os servidores CELIMAR DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA matrícula nº 5187800/3, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, VÂNIA MARIA PIMENTEL LUCAS, matrícula nº 5082323/1, ocupante do cargo de MÉDICO, JOÃO BRASIL LOPES WANZELER JUNIOR – matrícula nº 5828023/2, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, para sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas do referido servidor;
III – DETERMINAR o afastamento do servidor pelo prazo de 60 (sessenta) dias sem prejuízo da remuneração, na forma prevista no art. 203 do RJU;
IV – FIXAR para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
PORTARIA Nº 710 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares à servidora EDIONEISE DANTAS DE SOUZA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 5820197/ 2, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, conforme abaixo:

AQUISITIVO	PERÍODO
07.02.2011 a 06.02.2012	14.10.2013 a 12.11.2013
07.02.2012 a 06.02.2013	13.11.2013 a 12.12.2013

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Secretaria de Estado
de Assistência Social

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620890
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/10/2013
Valor: 54.476,34
Vigência: 01/11/2013 a 31/12/2013
Justificativa: Previsão de repasse de recursos destinados a atender as ações executadas durante o novo prazo de vigência.
Objeto: Prorrogação de vigência do Convênio nº 01/2013/SEAS.
Convênio: 2013-01
Exercício: 2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664460000 335043 0148000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Privado: MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAÚS
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Nome do Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620929
Dispensa: 10/2013
Data: 27/11/2013
Valor: 12.500,00
Objeto: Impressão de 10.000 (dez mil) exemplares do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2013), para serem distribuídos em campanhas educativas incentivadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/PA, conforme justificativas apresentadas pelo referido conselho.
Fundamento Legal: Art. 24, VII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Data de Ratificação: 27/11/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08422135349310000 339030 0107000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: IOE - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Endereço: Tv Chaco, Bairro: Marco, 2271
CEP. 66093-542 - Belém/PA
Telefone: 9140097800
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 620974
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 30/2013
Objeto: Aquisição de 04(quatro) veículos tipo passeio para atender o programa CADUNICO.
Entrega do Edital: A partir de 29.11.2013
Observação: Edital no comprasnet, compraspara e na CPL desta SEAS.
Responsável pelo certame: MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 12/12/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08244135664420000 449052 0139002241 Federal
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621184
Contrato: 2013-66
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais, incluindo a execução de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e entrega de bilhetes de passagens, em todo e quaisquer horários e destinos/trechos solicitados pela SEAS, para atender a demanda de implantação do PROJETO SISTEMAS DE APROVEITAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS do Convênio nº 059/2012/MDS.
Valor Total: 40.474,80
Data Assinatura: 27/11/2013
Vigência: 01/12/2013 a 30/11/2014
Pregão Eletrônico: 26/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08306137261480000 339033 0106000000 Federal
08306137261480000 339033 6101000000 Estadual
Contratado: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: VI Célia, 921
CEP. 66055-110 - Belém/PATelefone: 9132410879
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621240
PORTARIA Nº 2053/2013 - SEAS, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.525 de 20/11/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 615576
Em nome da Servidora: ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE (DIARIA)
Onde se lê: ELIANE SOCORRO DIAS CARMONA ANDRADE
Leia-se: ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621244
PORTARIA Nº 1973/2013 - SEAS, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.520 de 12/11/2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 611370
Em nome do Servidor: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS (DIARIA)
OBS. Conforme Memº nº 222/2013 – GAB. SEC. SEAS
Onde se lê: Destinos: Breves e Altamira e Período 12 e 13/11/2013.
Leia-se: Destinos: Breves e Soure e Período 20 e 21/11/2013.
MEIVE AUSONIA PIACESI
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
PORTARIA DE INSALUBRIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621273
PORTARIA Nº. 2093/2013 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Parecer n. 068/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/534326;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
ULISSES ALVES ROSA	57211597/3	Fisioterapeuta	UAPI- Socorro Gabriel	16/07/2013

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social em 22 de novembro de 2013.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social
PORTARIA Nº. 2096/2013 – SEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 27 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº. 32.308, de 28 de dezembro de 2012;
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Parecer n. 070/2013 – NUJUR/SEAS e Proc. 2013/538125;
RESOLVE:
Conceder o adicional de insalubridade nível médio, no percentual de 10% (dez por cento), ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.